




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.956 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no M.I. 015/04-D.F.L.T., resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-1 ao servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI**, pela substituição do Chefe da Divisão de Fiscalização e Lançamentos de Tributos, no período de 23 de dezembro de 2004 a 13 de fevereiro de 2005, durante as férias do titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda